



Prefeitura Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

1.1 **Processo Digital nº 15882/2025**

1.2 **Requisitante:**

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura

Titular da Unidade: Reinaldo Cardoso Filho

Responsável Administrativo pela Elaboração: Adenilson Lerner Biesek

Responsável Técnico pela Elaboração: Letycia Mariana da Silva

1.3 **Descrição sucinta do objeto**

Reparo do barracão multiuso localizado no Parque de Exposições Dario de Macedo.

2. Descrição da necessidade da contratação

A presente contratação tem por objetivo a execução de serviços de engenharia destinados ao reparo da estrutura do barracão multiuso localizado no Parque de Exposições Dario de Macedo. A necessidade da intervenção decorre de incidente ocorrido durante evento realizado no mês de março deste ano, que resultou em avarias estruturais significativas em dois dos pórticos de sustentação da edificação.

O barracão multiuso e o Parque de Exposições representam equipamentos públicos de relevante interesse social e cultural, sendo utilizados com frequência para a realização de eventos tradicionais no município, tais como feiras agropecuárias, exposições, encontros culturais e outras atividades de grande participação popular. A manutenção das condições adequadas de uso e segurança da infraestrutura existente é, portanto, imprescindível para assegurar a continuidade da programação desses eventos, que geram benefícios sociais, culturais e econômicos à comunidade local.

Dessa forma, a contratação é necessária para restaurar as condições estruturais e de segurança do barracão multiuso, de forma a evitar a interdição do espaço e assegurar sua plena funcionalidade para os próximos eventos programados no calendário municipal.

3. Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA)

Até a presente data, o PCA não foi elaborado no Município, contudo esta contratação está alinhada com o planejamento da Administração.

4. Requisitos da contratação (ÁREA TÉCNICA)

A contratação dos serviços de engenharia necessários à recuperação estrutural dos pórticos danificados do barracão multiuso do Parque de Exposições, considerando desmontagens e montagens, deverá observar os seguintes requisitos, condições e critérios, de forma a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021, ou realizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, dos referidos serviços de engenharia para reparo estrutural dos pórticos do barracão multiuso, na inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que se trata de estrutura executada há mais





Prefeitura Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

de 20 (vinte) anos, por empresa especializada que desenvolveu projeto próprio e exclusivo, cuja tipologia estrutural não segue padrão atualmente disponível no mercado, estando inclusive fora de linha de produção.

A seguir, apresentam-se os requisitos e condições que deverão ser observados na contratação:

4.2. Condições técnicas e de qualidade exigidas:

- Registro ou inscrição na entidade profissional competente (CREA);
- Elaboração e execução do projeto executivo de reparo estrutural por profissional habilitado, com responsabilidade técnica devidamente registrada no CREA-PR;
- Utilização de materiais compatíveis com a estrutura original existente e fabricação sob medida de peças específicas, atendendo às normas técnicas da ABNT aplicáveis;
- Garantia mínima de 5 (cinco) anos sobre os serviços executados, conforme previsto no Código Civil para obras e serviços de engenharia;
- Cumprimento integral das normas técnicas pertinentes e da legislação de segurança do trabalho;
- Adoção de boas práticas de engenharia que assegurem a integridade estrutural, a segurança dos usuários e a durabilidade da intervenção.

4.3. Práticas de responsabilidade socioambiental:

- Respeito às normas trabalhistas e de segurança no trabalho aplicáveis, inclusive com uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) por todos os trabalhadores envolvidos;
- Descarte correto dos resíduos gerados, com destinação ambientalmente adequada;
- Prioridade para o uso de materiais com menor impacto ambiental e de fornecedores locais, quando possível;
- Preferência por fornecedores locais de insumos, quando tecnicamente viável.

4.4. Critérios de aceitabilidade da proposta:

- A empresa deverá apresentar proposta detalhada com composição de preços unitários e global, compatíveis com o mercado, considerando as peculiaridades do serviço e a especificidade técnica envolvida;
- Eventuais desonerações tributárias deverão ser consideradas nas composições de preços, conforme legislação vigente;
- A Administração realizará análise da razoabilidade dos preços com base em estimativas elaboradas a partir de parâmetros de mercado e, se necessário, por equipe técnica da própria Administração ou por consultoria especializada.

4.5. Documentação mínima exigida:

- Comprovação da autoria e execução da estrutura original do barracão;
- Registro ou inscrição no CREA, com anotação de responsabilidade técnica (ART) pertinente;
- Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigências legais;
- Declaração de exclusividade técnica, assinada por profissional habilitado, ou outro documento que demonstre a inviabilidade de competição, conforme o caso.





Prefeitura Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

5. Estimativas das quantidades para a contratação (ÁREA TÉCNICA)

Item	Especificação	Unidade de medida	Quant.
1	Desmontagem do barracão	Un	1
2	Desmontagem das grades da pista coberta	Un	1
3	Desmontagem das colunas existentes do barracão	Un	1
4	Fabricação e montagem do barracão	Un	1

6. Levantamento de mercado (ÁREA TÉCNICA)

6.1 Identificação das alternativas de soluções possíveis

Para atender à necessidade de recuperação estrutural dos pórticos do barracão multiuso do Parque de Exposições, foram consideradas as seguintes alternativas:

- Solução 1: Substituição de todos os pórticos por novas estruturas metálicas padronizadas, com projeto e execução por empresa diversa da original;
- Solução 2: Reforço estrutural com materiais e técnicas distintas da original, adaptando a estrutura existente para suportar cargas sem substituição dos pórticos;
- Solução 3: Contratação da empresa originalmente responsável pela execução do barracão, para recuperação específica da estrutura danificada, com base em conhecimento técnico singular e compatibilidade construtiva.

6.2 Análise comparativa de soluções

Solução 1: Substituição por novas estruturas padronizadas

VANTAGENS:

- Possibilidade de modernização da estrutura e uso de materiais atuais.

DESVANTAGENS:

- Elevado custo;
- Incompatibilidade com estrutura existente;
- Necessidade de adequações complementares;
- Maior tempo de execução;
- Descaracterização do projeto original.

Solução 2: Reforço com técnicas distintas

VANTAGENS:

- Menor tempo de execução;
- Pode evitar demolição parcial.

DESVANTAGENS:

- Solução improvisada;
- Riscos técnicos e estruturais;
- Perda de confiabilidade;





Prefeitura Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

- Possível não conformidade com normas técnicas.

Solução 3: Recuperação pela empresa executora original

VANTAGENS:

- Compatibilidade total com estrutura existente;
- Menor risco técnico;
- Menor impacto no uso do barracão;
- Fidelidade ao projeto original.

DESVANTAGENS:

- Solução não disponível no mercado geral;
- Necessidade de contratação direta por inexigibilidade.

6.3 Justificativa técnica e econômica da solução escolhida

Após análise técnica da situação da estrutura danificada e das alternativas disponíveis, verificou-se que a recuperação da estrutura pelos métodos tradicionais ou por substituição completa apresentaria riscos significativos de incompatibilidade técnica, além de custos muito superiores. A estrutura do barracão, construída há mais de 20 anos, utiliza componentes hoje fora de linha de produção, cuja substituição exigiria projeto novo e alterações estruturais mais complexas.

Assim, a contratação da empresa originalmente responsável pela execução do barracão mostra-se a solução mais adequada e vantajosa, pois:

- Garante a perfeita compatibilidade técnica dos serviços com a estrutura existente;
- Minimiza riscos estruturais e operacionais;
- Reduz o impacto no calendário de eventos do município;
- Elimina custos adicionais com projetos complementares e adaptações;
- Permite resposta rápida e precisa ao problema, com economia de recursos públicos.

Portanto, a solução escolhida é tecnicamente singular e economicamente mais eficiente, sendo viável apenas por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7. Estimativa do valor da contratação (ÁREA TÉCNICA)

Estima-se o valor dos serviços em R\$ 92.000,00 para a contratação, conforme orçamento prévio elaborado.

8. Descrição da solução como um todo (ÁREA TÉCNICA)

A solução proposta consiste na contratação direta, por inexigibilidade de licitação, dos serviços especializados de engenharia necessários à fabricação, desmontagem e montagem da estrutura de dois pórticos danificados no barracão multiuso localizado no Parque de Exposições Dario de Macedo. Tais avarias foram identificadas após incidente ocorrido durante evento realizado em março deste ano.

A intervenção visa restaurar a integridade estrutural da edificação, preservando seu uso contínuo e seguro para a realização de eventos comunitários, culturais, agropecuários e institucionais. O barracão em questão é uma estrutura construída há mais de duas décadas, cuja concepção e execução foram realizadas por empresa especializada, que

Praça Pedro Kaled, 22 – Centro – 84.165-540 – tel. (42) 2122-5000





Prefeitura Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

desenvolveu projeto próprio, sem utilização de elementos padronizados ou modulares atualmente disponíveis no mercado.

A empresa responsável pela estrutura original detém conhecimento técnico específico sobre o projeto, métodos construtivos e componentes utilizados, sendo, portanto, a única capaz de realizar os reparos com plena compatibilidade técnica e estrutural. As peças danificadas não estão disponíveis no mercado e não podem ser substituídas por elementos padrão sem comprometer a integridade do restante da estrutura.

A solução contempla:

- Vistoria técnica detalhada de diagnóstico por profissional habilitado;
- Desenvolvimento ou reaproveitamento do projeto técnico original da estrutura;
- Fabricação sob medida das peças danificadas, compatíveis com os materiais e especificações originais;
- Execução dos serviços de reforço e reposição dos elementos estruturais com responsabilidade técnica;
- Testes e verificações de estabilidade após a intervenção;
- Garantia mínima de 5 (cinco) anos sobre os serviços prestados.

A proposta atende aos princípios da economicidade, da eficiência e da continuidade do serviço público, assegurando uma resposta rápida, tecnicamente adequada e financeiramente vantajosa à Administração, sem necessidade de substituição integral da estrutura ou interrupção prolongada do uso do espaço público.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (ÁREA TÉCNICA)

A presente contratação não será parcelada, tendo em vista que os serviços de reparos da estrutura dos pórticos danificados constituem um objeto único, indivisível e tecnicamente interdependente, cuja execução exige abordagem integrada e coordenada. O parcelamento da contratação, como por exemplo a separação entre diagnóstico técnico, fabricação de peças, serviços de desmontagem e de montagem, comprometeria a continuidade, a qualidade e a responsabilidade técnica da solução, resultando em riscos estruturais e operacionais para o bem público.

Além disso, a singularidade da estrutura, aliada ao fato de que ela foi originalmente construída por empresa especializada há mais de 20 anos, torna inviável a divisão do objeto entre diferentes fornecedores, sob pena de perda de compatibilidade técnica e aumento significativo de custos e prazos.

A não adoção do parcelamento está, portanto, fundamentada em razões de ordem técnica, econômica e de segurança, sendo necessária para garantir:

- A responsabilidade técnica unificada por todo o serviço;
- A correta compatibilidade entre os componentes novos e a estrutura existente;
- A eliminação de riscos de retrabalho, conflitos de execução ou sobreposição de garantias;
- A economicidade e celeridade do processo, com menor impacto no calendário de eventos do município.

Dessa forma, a contratação integral dos serviços, por meio de fornecedor único e especializado, mostra-se a medida mais adequada à satisfação do interesse público e à boa prática da engenharia.





Prefeitura Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

10. Descrição de possíveis impactos socioambientais e respectivas medidas mitigadoras (ÁREA TÉCNICA)

A execução dos serviços de recuperação estrutural dos pórticos do barracão multiuso do Parque de Exposições poderá ocasionar impactos socioambientais pontuais e de baixa magnitude, próprios de intervenções localizadas em áreas urbanas com circulação pública e uso contínuo. A seguir, apresentam-se os principais impactos identificados, bem como as respectivas medidas mitigadoras que deverão ser observadas durante a execução contratual:

10.1. Impactos ambientais potenciais:

- Geração de resíduos sólidos de concreto e de materiais diversos provenientes da desmontagem ou substituição de componentes danificados;
- Emissão de ruídos e vibrações durante atividades de corte, desmontagens ou montagem;
- Possível emissão de partículas ou fuligem, em casos de processos de desmontagens, lixamento ou pintura.

10.2. Impactos sociais potenciais:

- Interferência temporária no uso do espaço público, com limitação parcial do acesso ao Parque de Exposições;
- Riscos à segurança de trabalhadores e transeuntes, se não forem adotadas as devidas medidas de isolamento e sinalização da área de intervenção.

10.3. Medidas mitigadoras obrigatórias:

- A contratada deverá realizar a destinação adequada dos resíduos a locais licenciados;
- A área de intervenção deverá ser isolada e sinalizada, com controle de acesso e placas de advertência durante toda a execução dos serviços;
- Os serviços que gerem ruído deverão ser realizados em horários comerciais, com limites compatíveis com as normas ambientais locais;
- A contratada deverá utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e garantir condições seguras de trabalho;
- O uso de tintas, vernizes ou materiais químicos deverá respeitar normas ambientais e de segurança, com armazenamento e descarte adequado;
- Sempre que possível, deverão ser priorizados materiais recicláveis ou reciclados, bem como fornecedores locais, como prática de responsabilidade ambiental e estímulo à economia regional.

As medidas acima visam assegurar que a contratação observe os princípios da sustentabilidade ambiental, segurança social e prevenção de danos, em conformidade com as disposições legais.

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (ÁREA TÉCNICA/ÁREA REQUISITANTE)

Não há providências prévias a serem adotadas.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes (ÁREA TÉCNICA/ÁREA REQUISITANTE)

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.





Prefeitura Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

13. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Com a contratação pretendida, busca-se alcançar os seguintes resultados, alinhados ao interesse público, à segurança estrutural e à continuidade das atividades desenvolvidas no Parque de Exposições:

13.1. Restabelecimento da integridade estrutural do barracão multiuso:

A recuperação dos dois pórticos danificados visa garantir a plena segurança da edificação, assegurando que sua estrutura suporte adequadamente as cargas previstas, de acordo com as normas técnicas vigentes e com o projeto original da obra.

13.2. Retomada do uso regular e seguro do espaço para eventos:

Espera-se permitir o retorno das atividades no barracão com segurança e confiabilidade, beneficiando diretamente a realização de eventos tradicionais, feiras, exposições agropecuárias, encontros comunitários e outras atividades de interesse público e social do município.

13.3. Preservação do patrimônio público:

A intervenção evitará a deterioração progressiva da estrutura e o agravamento dos danos, o que poderia comprometer de forma definitiva o barracão, acarretando custos significativamente maiores para o erário com uma eventual reconstrução ou substituição da estrutura.

13.4. Economia e racionalização do gasto público:

Ao optar por uma solução de recuperação executada pela mesma empresa responsável pela estrutura original, espera-se obter maior eficiência técnica e financeira, reduzindo o tempo de execução, os custos indiretos e os riscos de retrabalho.

13.5. Conformidade legal e técnica da intervenção:

A execução do serviço com responsabilidade técnica assegurada garantirá que todas as etapas estejam em conformidade com os regulamentos de engenharia, segurança, meio ambiente e leis de licitações e contratos administrativos, promovendo a legalidade, a transparência e a efetividade da ação pública.

14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Com base nos elementos levantados neste Estudo Técnico Preliminar – incluindo a caracterização da necessidade, os requisitos da contratação, a análise técnica e econômica das alternativas possíveis, a descrição da solução, os impactos socioambientais e os resultados esperados –, conclui-se que a contratação é viável e adequada para o atendimento da demanda da Administração.

A contratação direta, por inexigibilidade de licitação, justifica-se plenamente diante da singularidade da solução requerida, já que a estrutura metálica danificada foi projetada e executada sob medida, há mais de duas décadas, por empresa especializada, e atualmente fora de linha de produção e sem padrão de mercado. O reparo só poderá ser realizado de forma segura e eficiente pela empresa originalmente responsável, detentora do conhecimento técnico específico necessário à compatibilidade com o projeto estrutural existente.





Prefeitura Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Adicionalmente, a urgência em restaurar o uso do barracão, espaço essencial à realização de eventos tradicionais e de interesse público no município, reforça a necessidade de uma resposta célere, segura e tecnicamente embasada.

A solução apresentada assegura a observância dos princípios da economicidade, da eficiência, da segurança, da sustentabilidade e da continuidade do serviço público, sendo a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnicos e financeiros.

Dessa forma, declara-se a viabilidade e a adequação da contratação proposta, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo com a formalização da contratação direta nos termos previstos na legislação vigente.

Castro, datado e assinado digitalmente.

Adenilson Lerner Biesek

Responsável Administrativo pela elaboração do ETP

Leticia Mariana da Silva

Responsável Técnico pela elaboração do ETP

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar.

Castro, 09 de maio de 2025.

Reinaldo Cardoso Filho

Titular da Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Agricultura

